



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

Processo Administrativo nº 01451-9.2013.002

Ref.: Inspeção Geral Ordinária – Turma Recursal da 1ª Região – Maceió

DESPACHO / OFÍCIO GCGJ Nº 1200, 2013

Trata-se de Relatório de Inspeção realizada na **Turma Recursal da 1ª Região - Maceió**, da lavra do MM. Juiz Auxiliar, Dra. Maria Lucia de Fatima Barbosa Pirauá, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 107, de 11 de março de 2013, desta Corregedoria Geral da Justiça, que determinou a realização de Inspeções Gerais Ordinárias em todas as unidades jurisdicionais do Estado de Alagoas.

Destarte, diante das informações que se encontram acostadas aos autos, **ACOLHO** as sugestões formuladas pelo MM. Juiz Auxiliar, ao passo que **DETERMINO**:

Quanto à estrutura física e recursos materiais (expedientes para serem encaminhados pelo Gab. desta CGJ):

- **item 3.b** – oficie-se ao FUNJURIS, para que verifique a possibilidade de disponibilizar uma cortina na para a sala de julgamento, bem como um Split para a recepção da citada unidade; e,
- **item 3.c** - oficie-se à DIATI para que verifique a possibilidade de realizar a troca dos 3 (três) notebooks dos magistrados.

Quanto às demais sugestões do Juiz Auxiliar (expediente para ser encaminhado pelo Gab. desta CGJ):

- **item 3.a** - oficie-se à Presidência do TJ/AL, para que estude a viabilidade de nomeação de 2 (dois) assessores para os juízes que compõe a Turma, bem como de mais 03 (três) estagiários; e,
- **item 3.d** – oficie-se à biblioteca do TJ/AL para que verifique a possibilidade de aquisição dos livros relacionados no Ofício nº 182-270/2013, acostado à fl. 11.



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL.

Fone: (082) 4009-3144 cjal@tjal.jus.br

Utilize-se cópia do presente como ofício, a ser encaminhado ao Magistrado e à Escrivã da Unidade inspecionada.

Informe-se que as respostas atinentes ao aqui versado deverão ser encaminhadas, EXCLUSIVAMENTE, às servidoras Leônia Maria da Silva e Lavínia Reis Teixeira, lotadas no Departamento Central de Assuntos Judiciários, e, que os expedientes quanto à matéria, enviados a outro(s) setores e/ou servidor(es), não serão processados.

Promova-se a publicação de todas as peças que compõem o feito no respectivo sítio eletrônico, inclusive do presente despacho, na conformidade do contido nas metas de nivelamento da e. Corregedoria Nacional de Justiça. Ato contínuo, vão os autos ao Departamento Central de Assuntos Judiciários desta CGJ, para as medidas de praxe e devido acompanhamento.

Cumpra-se.

Maceió, de setembro de 2013.



Desembargador Klever Régis Loureiro
Corregedor Geral da Justiça em exercício